DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 29 de Abril de 2019 - Edição nº 379

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de 01 (Uma) cadeira odontológica nas qualidades e termos do Edital."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção no Distrito de Itaimbé."

- DECRETO Nº 195/2019: “Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional e dá outras providencias”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 31D78D265E-11F315E432-9FB47A2106-37C7855050

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 034/2019, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de 01 (Uma) cadeira odontológica nas qualidades e termos do Edital.** A reunião dar-se á no dia 13 de Maio de 2019 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 29 de Abril de 2019.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 035/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção no Distrito de Itaimbé**.** A reunião dar-se-á no dia 13 de Maio de 2019 às 14h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 29 de Abril de 2019.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 195 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

***"Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional* e dá outras providencias**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO: que o próximo dia 02 de Maio deste ano intercala-se entre os feriados do dia 01 de Maio, data dedicada ao dia do trabalhador e dia 03 de maio, data em que se comemora o dia do Evangélico em Potiraguá-Bahia **(Lei Municipal nº 3-A/2005 estabelece como dia Municipal do Evangélico a Primeira Sexta-Feira do mês de maio de cada ano).**

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Potiraguá, no dia 02 de maio, quinta-feira, devendo os servidores municipais beneficiados por este decreto, retornarem às suas atividades no dia 06/05/2019 (segunda-feira).

Art. 2º Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal
CPF:117.217.155-68

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal